**MENSAGEM Nº 131/22**

[Proc. Adm. nº 16790/22]

 Mogi Mirim, 5 de dezembro de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Com meus cordiais cumprimento, dirijo-me a Vossa Excelência para submeter ao crivo dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei, que visa a reestruturação do **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**.

O aludido Conselho foi criado pela Lei Municipal nº 2.975/1998 e no decorrer dos anos obteve alterações dadas pelas Leis Municipais nº 4.186/2006, 4.706/2009 e 6.062/2019.

A proposta que ora encaminho a essa Edilidade partiu do próprio Conselho Municipal de Habitação, o qual justifica que para haver a atualização e modificação de sua composição atual, torna-se necessário a elaboração de nova propositura, com revogação expressa das demais Leis que tratam da matéria.

Vale salientar que a reestruturação desse Conselho é imprescindível no momento atual, haja vista se tratar de um canal institucional de participação da população na gestão habitacional da cidade. De caráter deliberativo, normativo e fiscalizador, com composição de membros do Poder Público e da Sociedade Civil que atuam na área da habitação, e com princípio fundamental de guardar paridade dos membros de ambos os representantes.

Todas essas perspectivas levam a que possamos perceber que há muitos aspectos a ter em atenção e é aí que entra a atuação do Conselho que pretendo reestruturar. Os objetivos básicos são estabelecer, acompanhar, controlar e avaliar a política municipal de habitação, com uma nova política capaz de atender a demanda de habitação em nosso Município. Essas ações são fundamentais para a consecução de um projeto de cidade mais humana e adequada à convivência com melhor qualidade de vida.

Do mais, considerando a finalidade pública e social cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respetosamente,

# DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

 Prefeito Municipal